

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

CASA CIVIL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2015

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.099 - EXONERAR, a pedido, ANDRÉ AUGUSTO DANTAS MOTTA AMARAL do cargo de Consultor da União da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 102.5.

Nº 1.100 - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ do cargo de Diretor da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

Nº 1.101 - EXONERAR, a pedido, GUSTAVO CALDAS GUIMARÃES DE CAMPOS do cargo de Diretor do Departamento de Análise de Atos Normativos da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

Nº 1.102 - EXONERAR, a pedido, SERGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY do cargo de Diretor do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

Nº 1.103 - EXONERAR, a pedido, WILSON DE CASTRO JUNIOR do cargo de Consultor da União da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 102.5.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, em 8 de julho de 2015

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00407.001147/2015-39 Com fundamento no PARECER Nº 78/2015/DAD/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 23 de junho de 2015, cujo teor acolho, conheço do Pedido de Reconsideração formulado pelo ex-Procurador Federal EPAMINONDAS MORAES DE SOUZA, para indeferi-lo no mérito, mantendo, por conseguinte, a penalidade de demissão aplicada por meio da Portaria nº 52, de 20 de fevereiro de 2015. Restituam-se os autos à Procuradoria-Geral Federal, para providências cabíveis.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 550, DE 7 DE JULHO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00435.001464/2015-18, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ELENO COELHO, matrícula Siape 6144574,

ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 60444, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

PORTARIA Nº 552, DE 7 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000427/2015-11, resolve DESIGNAR JOSEMAR QUEIROZ DOS SANTOS, Datilógrafo, matrícula Siape nº 7040467, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular LINDALVA ALVES DE LIMA e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 555, DE 7 DE JULHO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00448.002531/2015-72, resolve DISPENSAR, a pedido, FERNANDA ANGELICA DALVI FAITANIN CALDAS, Contadora, matrícula Siape nº 1577960, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

PORTARIA Nº 556, DE 7 DE JULHO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00448.002531/2015-72, resolve DESIGNAR SANGES LUCIANO DONA PICINATI, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1824010, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA e na vacância do cargo.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

PORTARIA Nº 557, DE 7 DE JULHO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 25001.011963/2015-44, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a ROSANA JOSEFA MARTINS DIAS, matrícula Siape nº 1206700, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 578389, com fundamento no art. 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a

Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

PORTARIA Nº 558, DE 7 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00465.000776/2015-57, Resolve DISPENSAR, a pedido, ENEIDA MARIA AUGUSTA SOARES REZENDE, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 6160513, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

PORTARIA Nº 560, DE 7 DE JULHO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002722/2015-41, resolve Conceder, em virtude do falecimento de EDUARDO LIMA, matrícula Siape nº 12063460, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a MARIA VILANI MENDES LIMA, cônjuge, a contar de 25 de maio de 2015, data do óbito, no valor correspondente aos respectivos proventos, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 217, § 3º, inciso I, e art. 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro 2014.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CESSÃO Nº 1/2015

Processo 00580.001446/2015-62 - CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, CESSIONÁRIO: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO - CNPJ nº 09.539.920/0001-57. Objeto: Cessão de bens permanentes classificados como BOM, constante do Termo de Cessão nº 001/2015. Data da assinatura: 01.06.2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

Atas de Registro de Preços nº 01 e 02/2015. Processo nº 00587.001081/2014-25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado com instalação). Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 06/07/2015 a 05/07/2016. Data da Assinatura: 01/07/2015. Partes: A Advocacia-Gera da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula, Superintendente Regional de Administração Substituta e as empresas

detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens/valores unitários: Ata nº 01/2015 - VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 17.181.375/0001-06 – Itens 01 / R\$ 2.253,99, 02 / R\$ 3.040,00, 03 / R\$ 4.089,00, 07 / R\$ 9.050,00, 10 / R\$ 4.056,00, 14 / R\$ 9.150,00, 15 / R\$ 2.299,00, 16 / R\$ 3.214,00, 17 / R\$ 4.069,00, 21 / R\$ 9.997,99; Ata nº 02/2015 FMS FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - CNPJ nº 19.885.453/0001-70, Itens 08 / R\$ 2.098,98, 09 / R\$ 3.196,98.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 25/2015 publicado no D.O. de 03/07/2015, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 29/06/2015 a 28/06/2016 Leia-se: Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016 Onde se lê: Assinatura: 29/06/2015 Leia-se : Assinatura: 02/07/2015.
(SICON - 08/07/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 110102

Número do Contrato: 8/2013. Nº Processo: 00592001385201251. PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, além do reajuste com base no IST divulgado pela ANATEL. Fundamento Legal: IEI Nº 10.520/02, Dec. nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93, e legislação correlata. Vigência: 10/07/2015 a 09/07/2016. Valor Total: R\$562.642,32. Fonte: 100000000 - 2015NE801009. Data de Assinatura: 03/07/2015.
(SICON - 08/07/2015) 110161-00001-2015NE000095